**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Secretaria-Geral**
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**Ata nº 001/2015/Extraordinária/ConsUni**

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2015, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a I sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC de 2015, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Dácio Roberto Matheus, vice-reitor; Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor adjunto de pós-graduação; Annibal Hetem Junior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Charles Morphy D. Santos, representante suplente docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Elber Pergentino Almeida, representante discente de graduação; Erica Gislaine A. de Miranda, representante discente de pós-graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Flavio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Francisco de Assis Zampirolli, representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS; João Paulo Gois, representante suplente docente do CMCC; Jorge Donizetti Rodrigues Junior, representante dos técnicos administrativos; José Carlos da Silva, representante dos técnicos administrativos; José Fernando Queiruga Rey, pró-reitor de graduação; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Marcela Sorelli Ramos, pró-reitora adjunta de pesquisa; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Maria de Lourdes Merlini Giuliani, representante suplente docente do CMCC; Raphael Yokoingawa de Camargo, representante docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeira, representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ruth Ferreira Galduroz, representante docente do CMCC; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Vladislav Kupriyanov, representante docente do CMCC; Wauber Bezerra de Magalhães Maurício Jr., representante discente de graduação; Wendel de Andrade Alves, representante suplente docente do CCNH; Wesley Góis, representante docente do CECS. **Ausências justificadas**: Edson Pinheiro Pimentel, diretor do CMCC; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH. **Ausentes**: Daniel Zanetti de Florio, representante docente do CECS; Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Gabriel Vinholi de Araújo, representante discente de graduação; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Ronny Calixto Carbonari, representante docente do CECS. **Não votantes**: Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos, requerente; César Rodolfo Sasso Lignelli, advogado dos requerentes; Fábio Gonçalves Paiva Silva; requerente; José Blanes Sala, membro da comissão relatora; Leonardo Lira Lima, membro da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores nas Universidades Federais do ABC (SinTUFABC); Maria Isabel

Vendramini Delcolli, membro da comissão relatora; Paloma Brait dos Santos, representante suplente discente de graduação; Reginaldo Fracasso, procurador federal; Roberta Kelly de Amorim Gomes, membro da Coordenação-Geral do SinTUFABC; Silas Justiniano Veiga da Silva, requerente e membro da Coordenação-Geral do SinTUFABC; Soraya Cordeiro, secretária-geral. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o reitor inicia a sessão às 14h18, informando tratar-se de uma reunião com pauta única, cuja relatoria do assunto, por sua natureza peculiar, foi elaborada por uma comissão relatora composta por 6 pessoas, sendo 2 docentes, dois discentes e dois técnicos administrativos: Érica de Miranda, Fábio Teixeira, Henrique Picollo, José Blanes Sala, Maria Isabel Vendramini Delcolli e Raquel Ribeiro. **PAUTA ÚNICA. Ordem do Dia**. Análise dos recursos referentes ao processo 23006.000985/2013-4, que apura possíveis irregularidades referentes a atos e fatos que constam no processo 23006.000363/2013-13, que apura possíveis atos e condutas em desacordo com as normas da UFABC no âmbito do NTI. A comissão relatora apresenta, inicialmente, o histórico do assunto e seu contexto geral, uma vez que, posteriormente, os casos serão apresentados, discutidos e votados individualmente: os sete recursos enviados ao ConsUni solicitam a anulação das penas aplicadas, mesmo após a redução aplicada pelo reitor. Os trabalhos da comissão pautaram-se em critérios técnicos e de equidade, utilizando material oriundo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sem levar em conta questões políticas que eventualmente tenham sido discutidas no âmbito do ConsUni e em reuniões anteriores. Todas as penalidades foram aplicadas com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os requerentes são: Paulo Victor Fernandes da Silva, cuja punição de advertência baseou-se no inciso V do Art. 117; Daniel Barbosa do Nascimento e Fernando Mendes dos Santos, cujas punições de 7 dias de suspensão basearam-se nos incisos II e IV do Art. 116; Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos e Silas Justiniano Veiga da Silva, cujas punições de 10 dias de suspensão basearam-se no inciso V do Art. 117; Alexsandro Cardoso Carvalho, cuja punição de 18 dias de suspensão baseou-se no inciso II do Art. 116 e Fábio Gonçalves Paiva Silva, cuja punição de 60 dias de suspensão baseou-se nos incisos II, IV e IX do Art. 116. O procurador federal, Dr. Reginaldo Fracasso, sugere ao ConsUni que sejam votadas a admissibilidade dos recursos e nulidade do processo antes do início das discussões. Em votação, o Conselho considera os recursos admissíveis por maioria favorável, havendo 2 votos contrários. Com 26 votos contrários à nulidade e 6 abstenções, considera-se que o processo não é nulo. Passa-se à discussão dos casos individualmente: a) servidor Paulo Victor Fernandes da Silva, cujo fato que culminou na punição foi um e-mail informando a saída da chefia enviado à Reitoria e a todo o NTI com a expressão “incapacidade técnica e moral”. A comissão apresenta dois pareceres: i) Parecer 1, pela permanência da advertência; e ii) Parecer 2, pela absolvição, por não considerar que o e-mail enviado pelo servidor demonstra manifestação de desapreço, considerando-se a situação acalorada dos fatos. Em votação das propostas, o ConsUni acata o Parecer 1 com 19 votos favoráveis, 8 votos favoráveis ao Parecer 2 e 4 abstenções; b) servidor Daniel Barbosa do Nascimento, cujo fato que culminou na punição foi a ausência em um reunião pré-agendada com nova chefia. A comissão apresenta três pareceres: i) Parecer 1, pela permanência da suspensão de 7 dias; ii) Parecer 2, pela redução do período de suspensão para 2 dias, por entender que não houve desobediência de uma ordem, uma vez que,após o atraso na reunião, o servidor recebeu formalmente o aceite do seu chefe imediato (por meio

de assinatura na folha de frequência do servidor); e iii) Parecer 3, pela absolvição, por considerar que a ausência em reunião não caracteriza deslealdade à UFABC. Após discussões e esclarecimentos, os três pareceres são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 11 votos, o Parecer 2 recebe 6 votos, o Parecer 3 recebe 9 votos e há 5 abstenções. Encaminha-se, então, a votação das propostas mais votadas, a saber, pareceres 1 e 3: o Parecer 1 recebe 16 votos, o Parecer 3 recebe 11 votos e há 4 abstenções, sendo mantida, assim, a penalidade de 7 dias de suspensão ao servidor; c) servidor Fernando Mendes dos Santos, cujo fato que culminou na punição foi a ausência em um reunião pré-agendada com nova chefia. A comissão apresenta três pareceres: i) Parecer 1, pela permanência da suspensão de 7 dias; ii) Parecer 2, pela redução do período de suspensão para 2 dias, por entender que não houve desobediência de uma ordem, uma vez que, após o atraso na reunião, o servidor recebeu formalmente o aceite do seu chefe imediato (por meio de assinatura na folha de frequência do servidor); e iii) Parecer 3, pela absolvição, por considerar que a ausência em reunião não caracteriza deslealdade à UFABC. Após discussões e esclarecimentos, os três pareceres são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 13 votos, o Parecer 2 recebe 4 votos, o Parecer 3 recebe 10 votos e há 4 abstenções. Encaminha-se, então, a votação das propostas mais votadas, a saber, Pareceres 1 e 3: o Parecer 1 recebe 17 votos, o Parecer 3 recebe 11 votos e há 3 abstenções, sendo mantida, assim, a penalidade de 7 dias de suspensão ao servidor; d) servidor Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos, cuja punição se deu pela fixação de cartazes nas unidades administrativas da Universidade. A comissão apresenta três pareceres: i) Parecer 1, pela permanência da suspensão de 10 dias; ii) Parecer 2, pela redução do período de suspensão para 7 dias, por entender que a demora na nomeação da Comissão de Sindicância agravou os fatos e que o parecer da Procuradoria Federal indicou que a Reitoria poderia reduzir mais a pena; e iii) Parecer 3, pela absolvição, por entender que o conteúdo dos cartazes foi impessoal, não representando manifestação de desapreço. Após manifestação do requerente, discussões e esclarecimentos, os três pareceres são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 13 votos, o Parecer 2 recebe 5 votos, o Parecer 3 recebe 10 votos e há 3 abstenções. Encaminha-se então, a votação das propostas mais votadas, a saber, pareceres 1 e 3: o Parecer 1 recebe 18 votos, o Parecer 3 recebe 10 votos e há 3 abstenções, sendo mantida, assim, a penalidade de 10 dias de suspensão; e) servidor Silas Justiniano Veiga da Silva, cuja punição se deu pela fixação de cartazes nas unidades administrativas da Universidade. A comissão apresenta três pareceres: i) Parecer 1, pela permanência da suspensão de 10 dias; ii) Parecer 2, pela redução do período de suspensão para 7 dias, por entender que a demora na nomeação da Comissão de Sindicância agravou os fatos e que o parecer da Procuradoria Federal indicou que a Reitoria poderia reduzir mais a pena; e iii) Parecer 3, pela absolvição, por entender que o conteúdo dos cartazes foi impessoal, não representando manifestação de desapreço. Após manifestações, discussões e esclarecimentos, os três pareceres são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 15 votos, o Parecer 2 recebe 1 voto, o Parecer 3 recebe 9 votos e há 2 abstenções. Havendo maioria absoluta de votos para o Parecer 1 e com a concordância do requerente, a penalidade de 10 dias é mantida; f) servidor Alexsandro Cardoso Carvalho, cuja punição se deu pela utilização do e-mail sintufabc@ufabc.edu.br. A comissão apresenta dois pareceres, a saber: i) Parecer 1, pela manutenção suspensão de 18 dias; e ii) Parecer 2 pela absolvição, pelo entendimento de que o e-mail não foi criado indevidamente e não houve uso irregular. Em discussão, encaminha-se nova proposta, denominada Proposta 3, pela redução da pena para uma advertência. A

seguir, os dois pareceres e a Proposta 3 são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 13 votos, o Parecer 2 recebe 10 votos, a Proposta 3 recebe 3 votos e há 4 abstenções. Encaminha-se, então, a votação das propostas mais votadas, a saber, pareceres 1 e 2: o Parecer 1 recebe 15 votos, o Parecer 2 recebe 11 votos e há 4 abstenções, ficando, assim, mantida a punição de 18 dias de suspensão ao servidor; g) servidor Fábio Gonçalves Paiva Silva, cuja punição seu deu pelo servidor não ter apresentado postura colaborativa e zelosa para reportar à autoridade competente eventuais falhas detectadas durante a execução de serviços, bem como por haver atribuído a supervisor hierárquico de forma inverídica, sua transferência para local de trabalho insalubre. A comissão apresenta três pareceres, a saber: i) Parecer 1, pela manutenção da pena; ii) Parecer 2, pela redução da pena para 10 dias de suspensão, com base na ausência de orientação quando de sua mudança para o Bloco A; e iii) Parecer 3, por considerar que se alocar no corredor não consistiu ato desleal à UFABC, não houve criação falsa de provas e por não estar claro o descumprimento de uma ordem de superior hierárquico. Em seguida, a palavra é passada para o requerente, que apresenta fotos de seu local de trabalho em um corredor do subsolo do Bloco A e defende ter sido orientado a utilizar tal espaço. Após manifestações e esclarecimentos e não havendo novas propostas, os três pareceres são encaminhados para votação: o Parecer 1 recebe 12 votos, o Parecer 2 recebe 5 votos, o Parecer 3 recebe 8 votos e há 4 abstenções. Em seguida, passa-se à votação das propostas mais votadas, a saber, pareceres 1 e 3: o Parecer 1 recebe 14 votos, o Parecer 3 recebe 10 votos e há 5 abstenções, sendo mantida, assim, a punição de 60 dias de punição ao servidor. Findas as deliberações dos recursos, professor Klaus pronuncia-se acerca do tema, expressando que o processo na Universidade foi iniciado em um momento histórico diferente do atual e clama para que a comunidade não permita que ele interfira na construção do futuro da UFABC. Agradece aos conselheiros eleitos pelo empenho, uma vez que esta é a última reunião, devido ao fim de seus atuais mandatos. O conselheiro Fábio, representante discente de graduação agradece a todos pela experiência de participar do ConsUni e solicita aos futuros conselheiros que empenhem-se para colaborar com o crescimento da UFABC. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o reitor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h43. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Klaus Capelle e pelos demais presentes à sessão.

**Fabiane de Oliveira Alves**
Chefe da Divisão de Conselhos

**Daniely Dias Campos**
Assistente em Administração

**Natália Paranhos**
Assistente em Administração

**Thiene Pelosi Cassiavillani**
Assistente em Administração

**Soraya Cordeiro**
Secretária-Geral

**Klaus Capelle**
Reitor